

A
CÂMARA
Em 06/09/79

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 509/79.

- De 04 de setembro de 1979.

745

ARQUIVE-SE

Em de de 19

Presidente

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou ,
e eu sanciono a seguinte,

LEI.

ART. 1º - Fica denominada de "ALZIRA PEREIRA DE
OLIVEIRA", uma das novas artérias desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de setembro de 1979.

ENIVALDO RIBEIRO

- PREFEITO -

guia.